

DECRETO Nº 22781/2025

Concede Gratificação pelo exercício de Assessoramento Pedagógico à servidora Daniela Malacarne.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Gratificação pelo exercício de Assessoramento Pedagógico, com atuação na Secretaria de Educação e Cultura, no percentual de 30% (trinta) sobre o vencimento base de seu nível atual, à professora abaixo relacionada, a partir de 01 de novembro de 2025, com base no Artigo 84 da Lei 2902/2025.

Matrícula	Nome
20325-1	Daniela Malacarne

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos seis dias do mês de novembro do
ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças